CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo nº 1956
02 DEZ 2024
Folhas

OFÍCIO Nº 300/2024

Piraí, 02 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto 6.570/2024, venho solicitar a V.Ex.ª, que seja efetuado o depósito no valor de R$407.577,50 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), no dia 20 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Senhor
RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ